



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

CEP 37576-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 - CENTRO - INCONFIDENTES - MG

TELEFAX: (35) 3464 - 1000 / 3464 - 1067 / 3464 - 1173

E-Mail: pminconf@net.em.com.br

LEI Nº 891/02

Declara de Utilidade Pública a Entidade “Clube da Melhor Idade de Inconfidentes-MG – CMI”.

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes, aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a Entidade “Clube da Melhor Idade de Inconfidentes-MG – CMI”, inscrita no CNPJ nº 04.947.558/0001-30, Entidade Civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, apartidária, de duração indeterminada, com sede e foro na cidade de Inconfidentes/MG., com a finalidade de amparar os idosos de ambos os sexos, na faixa etária de 40 anos ou acima desta, que comprovadamente necessitem de assistência alimentar, lazer e recreação, assistência médica e hospitalar, zelando pela segurança de seus filiados, proporcionando meios para que todos desenvolvam, dentro de suas possibilidades, as aptidões profissionais, como forma e lazer.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 28 de maio de 2002.

DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal